

Criado pela Lei nº 4.254 de 11 de outubro de 2022 Rua Manoel Serafim, 905. Centro – Sapucaia do Sul, RS- CEP: 93220-250. E-mail: comudi@sapucaiadosul.rs.gov.br - Telefone: (51) 99667-8033

RESOLUÇÃO № 01, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2024.

Nomeia o Presidente e Vice-Presidente do COMUDI para o mandato do biênio 2024-2025.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA DE SAPUCAIA DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 11 da Lei nº 4.254 de 11 de outubro de 2022 dando cumprimento ao deliberado em Assembleia Ordinária, realizada em 27 de novembro de 2024, resolve:

Art. 1º Ficam nomeados os membros da Presidência do COMUDI, eleitos por aclamação pelo Plenário para o mandato de 27 de novembro de 2024 a 27 de novembro de 2026:

I. Presidente: Nelson Marcus Prates Pereira da Silva, representante da administração pública;

II. Vice- Presidente: Terezinha Matos de Medeiros, representante da sociedade civil.

Art. 2º Esta Resolução tem validade a partir da data desta sessão plenária.

Sapucaia do Sul, 27 de novembro de 2024.

Nelson Marcus Prates Pereira da Silva

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa

Gestão 2024/2025